

2.º e 3.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tese de Doutoramento em Engenharia Física.	EFis	Triannual	5040	TP:150	180	Obrigatória.

202971659

Regulamento n.º 205/2010

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT-UNL), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL, e dos artigos 3.º e 9.º dos Estatutos da FCT-UNL, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a redacção alterada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, confere o grau de Doutor.

Nos termos da lei e dos estatutos da FCT/UNL, e ainda ao abrigo do Despacho n.º 855/2010 de 17 de Dezembro do Senhor Reitor da UNL, publica-se em anexo as normas regulamentares do ciclo de estudos intitulado Programa de Doutoramento em Química da UNL.

26 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Prof. Doutor Fernando José Pires Santana*.

Regulamento do Ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Química

(3.º ciclo de estudos superiores)

(Registado na DGES através do número: R/B-Cr 188/2009)

Artigo 1.º

Criação

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT-UNL), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL, e dos artigos 3.º e 9.º dos Estatutos da FCT-UNL, confere o grau de doutor em Química através do ciclo de estudos intitulado Programa de Doutoramento em Química ou simplesmente Doutoramento em Química.

Artigo 2.º

Regulamento geral aplicável

O ciclo de estudos rege-se pelo regulamento geral dos ciclos de estudos conducentes ao grau de doutor da FCT-UNL, 3.º ciclo de estudos superiores, com as especificidades a seguir indicadas.

Artigo 3.º

Área científica predominante

A área científica predominante do ciclo de estudos é Química.

Artigo 4.º

Duração

O ciclo de estudos tem 240 ECTS e uma duração normal de 8 semestres curriculares de trabalho do estudante.

Artigo 5.º

Objectivos específicos

1) Os objectivos do ciclo de estudos são os indicados no Regulamento Geral dos Programas de Doutoramento da FCT-UNL.

Adicionalmente, são objectivos deste ciclo de estudos

a) Providenciar aos doutorandos competências, aptidões, e ferramentas de investigação avançadas nas especialidades de Química Inorgânica, Química Física, e Química Orgânica.

b) Desenvolver capacidades para conceber, projectar, adaptar e realizar investigação original, respeitando padrões de qualidade, integridade e ética académicas, e merecedora de divulgação internacional em publicações avaliadas pelos pares;

c) Possibilitar aos doutorandos uma formação multidisciplinar que complete de forma sinérgica e abrangente os conhecimentos adquiridos nas respectivas especialidades de doutoramento, numa perspectiva da sua inserção no mercado de trabalho.

Artigo 6.º

Condições e início de funcionamento

As condições e início de funcionamento do ciclo de estudos são estabelecidos pelo Director da FCT-UNL sob proposta do Presidente do Departamento de Química. O programa de doutoramento iniciou o seu funcionamento no ano lectivo de 2009-2010.

Artigo 7.º

Plano curricular

O plano curricular do ciclo de estudo consiste sucintamente em:

Um ciclo de estudos com a duração 4 anos (240 ECTS), constituído por uma componente curricular de 60 ECTS, e uma tese de doutoramento de 180 ECTS. A organização do curso de doutoramento pretende garantir a oferta de um leque de unidades curriculares optativas adaptadas à diversidade de formação básica dos doutorandos, à sua área e especialidade de investigação, garantindo também a multidisciplinaridade científica.

A conclusão do curso de doutoramento de um ano de duração (60 ECTS) confere ao aluno o direito à atribuição de um Diploma de Estudos Avançados no Ramo da Química, na especialidade de Química Inorgânica, Química Física, ou Química Orgânica.

O trabalho de investigação relativo à tese de doutoramento tem início no 1.º ano do curso doutoral, no âmbito da unidade curricular Projecto de Tese;

O Projecto de Tese é uma unidade de iniciação à investigação contabilizada em 30 ECTS, tanto para os doutorandos como para aqueles que só pretendam obter o Diploma de Estudos Avançados. Para os primeiros, o trabalho de investigação desenvolvido nesta disciplina permitirá utilizar e incorporar os resultados obtidos na Tese que terá início no 2.º ano curricular do Programa. Para os alunos que só pretendam o Diploma de Estudos Avançados, o Projecto de Tese permitir-lhes-á a integração num grupo de investigação durante um ano, onde a par dos trabalhos a realizar aprenderá também as metodologias a seguir para a elaboração e apresentação dum projecto de investigação. O Projecto de Tese é uma unidade curricular obrigatória com a duração de um ano lectivo e os resultados serão apresentados em sessão pública no final do ano lectivo.

O Programa Doutoral garante ainda uma formação especializada mais abrangente nas três áreas de maior relevância do ramo da Química do Departamento de Química: Química Física, Química Inorgânica, e Química Orgânica. Esta formação será principalmente adquirida por via de realização de duas unidades curriculares obrigatórias semestrais designadas de Módulos Especializados I e II, leccionadas em regime de orientação tutorial nos dois primeiros semestres, Módulos Especializados I no 1.º semestre, e Módulos Especializados II no 2.º semestre, ambos contabilizados em 6 ECTS. Os alunos devem inscrever-se obrigatoriamente no Módulo que corresponde à sua especialidade de doutoramento (Química Físico-química Inorgânica, ou Química Orgânica), podendo no entanto frequentar qualquer um dos outros Módulos como opção. O programa desta unidade curricular contempla as matérias entendidas como relevantes para os doutoramentos nessas áreas, e é estruturado anualmente pelos orientadores científicos e Comissão Científica do programa doutoral. A leccionação processa-se em regime de orientação tutorial, devendo os estudantes assumir a programação do estudo das matérias que lhes foram destinadas e sobre as quais serão avaliados no fim de cada semestre.

O leque de unidades curriculares opcionais é diversificado e multidisciplinar, incluindo matérias direccionadas para a realidade do mundo sócio-económico e gestão empresarial. Os estudantes poderão optar pela frequência de unidades curriculares de 1.º e 2.º ciclos leccionadas em diversos departamentos da FCT, e ainda unidades curriculares de 2.º ciclo leccionadas em outras instituições de ensino superior, num total de 18 ECTS. A escolha terá que ser aprovada pela Comissão Científica, em conjunto com o orientador científico.

Os 2.º, 3.º e 4.º anos do Programa serão preenchidos com a tese de doutoramento, não excluindo no entanto a possibilidade de frequência de cursos intensivos opcionais.

O mesmo encontra-se definido em anexo a este regulamento, dele fazendo parte integrante.

Artigo 8.º

Diploma de estudos avançados

Aos estudantes que não realizarem a tese de doutoramento mas que completarem com aproveitamento a restante parte lectiva do curso será emitido um diploma de Estudos Avançados em Química da FCT-UNL na especialidade correspondente ao plano curricular seguido pelo estudante.

Artigo 9.º

Local de consulta das determinações aplicáveis

1) As determinações do Reitor da UNL, e do Director e conselho científico da FCT-UNL, aplicáveis ao programa, podem ser consultadas no sistema de gestão académica e no sítio da FCT-UNL (através do endereço <http://www.fct.unl.pt>).

2) As determinações do Presidente e do Conselho de Departamento de Química e as determinações do Coordenador e da Comissão Científica do programa podem ser consultadas no sistema de gestão académica e no sítio do programa.

Estrutura curricular e plano de estudos

I — Estrutura curricular

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Doutoramento em Química

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Especialidade de Química Inorgânica			
Química	QUIM	222	6
Gestão	GEST	3	-
Qualquer Área Científica	QAC	-	9
<i>Total</i>		225	15
Especialidade de Química Física			
Química	QUIM	222	6
Gestão	GEST	3	-
Qualquer Área Científica	QAC	-	9
<i>Total</i>		225	15
Especialidade de Química Orgânica			
Química	QUIM	222	6
Gestão	GEST	3	-
Qualquer Área Científica	QAC	-	9
<i>Total</i>		225	15

II — Plano de estudos

Doutoramento em Química

Especialidades de Química Inorgânica, Química Física, e Química Orgânica

1.º Ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Especialidade de Química Inorgânica						
Projecto de Tese	QUIM	Anual	420	OT: 42	30	
Módulos Especializados I em Química Inorgânica	QUIM	Semestral	168	OT: 10; O: 32	6	
Introdução à prática docente I	QUIM	Semestral	84	PL: 42	3	Optativa.
Opções livres (1)	OL	Semestral	(2)	(2)	(2)	Optativa.
Especialidade de Química Física						
Projecto de Tese	QUIM	Anual	420	OT: 42	30	
Módulos Especializados I em Química Física	QUIM	Semestral	168	OT: 10; O: 32	6	
Introdução à prática docente I	QUIM	Semestral	84	PL: 42	3	Optativa.
Opções livres (1)	OL	Semestral	(2)	(2)	(2)	Optativa.
Especialidade de Química Orgânica						
Projecto de Tese	QUIM	Anual	420	OT: 42	30	
Módulos Especializados I em Química Orgânica	QUIM	Semestral	168	OT: 10; O: 32	6	
Introdução à prática docente I	QUIM	Semestral	84	PL: 42	3	Optativa.
Opções livres (1)	QAC	Semestral	(2)	(2)	(2)	Optativa.

Notas: (1) As opções livres incluem unidades curriculares leccionadas na FCT e outras instituições de ensino superior;
(2) O Tempo de trabalho e Créditos das Opções Livres variam de acordo com as unidades curriculares escolhidas.

1.º Ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Especialidade de Química Inorgânica						
Projecto de Tese	QUIM	Anual	420	OT: 42	30 (8)	
Módulos Especializados II em Química Inorgânica	QUIM	Semestral	168	OT: 10; O: 32	6	
Empreendedorismo	GEST	Semestral	84	TP: 30	3	
Introdução à prática docente II	QUIM	Semestral	84	PL: 42	3	Optativa.
Opções livres (1)	QAC	Semestral	(2)	(2)	(2)	Optativa.
Especialidade de Química Física						
Projecto de Tese	QUIM	Anual	420	OT: 42	30 (8)	
Módulos Especializados II em Química Física	QUIM	Semestral	168	OT: 10; O: 32	6	
Empreendedorismo	GEST	Semestral	84	TP: 30	3	
Introdução à prática docente II	QUIM	Semestral	84	PL: 42	3	Optativa.
Opções livres (1)	QAC	Semestral	(2)	(2)	(2)	Optativa.
Especialidade de Química Orgânica						
Projecto de Tese	QUIM	Anual	420	OT: 42	30 (8)	
Módulos Especializados II em Química Orgânica	QUIM	Semestral	168	OT: 10; O: 32	6	
Empreendedorismo	GEST	Semestral	84	TP: 30	3	
Introdução à prática docente II	QUIM	Semestral	84	PL: 42	3	Optativa
Opções livres (1)	QAC	Semestral	(2)	(2)	(2)	Optativa

Notas: (1) As opções livres incluem unidades curriculares leccionadas na FCT e outras instituições de ensino superior;
 (2) O Tempo de trabalho e Créditos das Opções Livres variam de acordo com as unidades curriculares escolhidas.

2.º, 3.º e 4.º anos

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Especialidade de Química Inorgânica						
Tese em Química	QUIM	Triannual	5040	OT: 504	180	
Especialidade de Química Física						
Tese em Química	QUIM	Triannual	5040	OT: 504	180	
Especialidade de Química Orgânica						
Tese em Química	QUIM	Triannual	5040	OT: 504	180	

202972014

Regulamento n.º 206/2010

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT-UNL), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL, e dos artigos 3.º e 9.º dos Estatutos da FCT-UNL, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a redacção alterada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, confere o grau de Doutor.

Nos termos da lei e dos estatutos da FCT/UNL, e ainda ao abrigo do Despacho n.º 855/2010 de 17 de Dezembro do Senhor Reitor da UNL, publica-se em anexo as normas regulamentares do ciclo de estudos intitulado Programa de Doutoramento em Informática da UNL.

26 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Prof. Doutor Fernando José Pires Santana*.

Regulamento do Ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Informática

(3.º Ciclo de Estudos Superiores)

(Registado na DGES através do número: R/B-Cr 236/2008)

Artigo 1.º

Criação

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT-UNL), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL, e dos artigos 3.º e 9.º dos Estatutos da FCT-UNL, confere o grau de doutor em Informática através do ciclo de estudos intitulado Programa de Doutoramento em Informática ou simplesmente Doutoramento em Informática.